



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 que: *“Autoriza Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e anulação no PPA, LDO e no Orçamento do município de Mariópolis, para o exercício de 2024”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei traz adequação orçamentária para contemplar no orçamento, em específico, no departamento de Agricultura e Meio Ambiente, um recurso disponibilizado pela SANEPAR para regularização do antigo aterro sanitário municipal.

Esclarecemos, conforme justificativa, que no ano de 2023 foi aprovada a Lei nº 44/2023 para a mesma finalidade, contudo o processo licitatório da tomada de preços foi revogado, pois o projeto arquitetônico precisava de alterações, logo se faz necessário um novo PL para atender essa demanda que está sendo incluída no orçamento de 2024.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 13 de maio de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Desenvolvimento Sustentável


Comissão de Finanças e Orçamento